

autorização nas fls. 256 deste protocolo, e pelas cláusulas e condições seguintes.

VALOR DO CONTRATO: O valor total do contrato é R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais).

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura.

Gestor: Maj. QOPM Luiz Alexandre Murbach Soares, RG: 5.721.752-9, CPF/MF sob nº 018.743.489-10.

Fiscais: 2º Sgt. QPM 1-0 Veronica Drieli Baglioli do Nascimento, RG: 7.772.889-9, CPF/MF sob nº 049.084.239-97 e a Cb. QPM 1-0 Cristiane de Fátima Poly, RG nº 6.274.324-7, CPF/MF nº 033.712.119-24.

Curitiba, em 07 de dezembro de 2023.

Ten.-Cel. QOPM Sergio Vieira Benicio,  
Chefe da Casa Militar.

136335/2023

## Secretarias de Estado

### Secretaria da Agricultura e do Abastecimento

#### ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

PROTOCOLO: 21.322.997-4

Termo de Doação de Veículo nº 2493795

Doador: Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB

Donatário: Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IDR

CNPJ Donatário: 75.234.757/0001-49

Objeto: Transferência Gratuita de Posse através do processo de doação dos veículos (descritos no quadro abaixo) inservíveis e/ou desnecessários à administração, conforme documentações e autorizações contidas no protocolado nº 21.322.997-4.

VEÍCULO	PLACA
Kombi VW branca gasolina	AKA-7013
Palio Weekend ELX Fiat branco	AMH-9730
Uno Mille Fiat branco	AMI-0965
Caminhão Mercedes Benz L1316	AGC-1583
Caminhão International 6X4	AZJ-1351
Micro onibus IVECO	MBA-9221

Data da Assinatura: 07/12/2023

Richardson de Souza  
Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento

136344/2023

#### Protocolo nº 21.111.669-2

#### ATO AUTORIZATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2023

1. Tendo em vista a impossibilidade de ser concluída a licitação específica (protocolo nº 20.678.301-0) e a necessidade de fornecer a mistura vitamínica aos beneficiários do Programa Leite das Crianças (Lei nº 16.385, de 25 de janeiro de 2010), com base na Informação nº 267/2023 do órgão jurídico e no que mais consta do Processo Administrativo nº 21.111.669-2, autorizo a contratação direta, mediante dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inc. VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da empresa **M. CASSAB COMERCIO E INDUSTRIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **49.698.723/0031-10**, para o fornecimento de 1.080 kg (um mil e oitenta quilogramas), de pré-mistura de vitaminas e minerais, apresentada sob a forma de pó solúvel, para adição a leite pasteurizado, no propósito de atender à demanda do Programa Leite das Crianças, nos moldes descritos no Termo de Referência, com valor unitário por quilograma de R\$ 81,23 (oitenta e um reais e vinte e três centavos), com valor total de R\$ 87.728,40 (oitenta e sete mil setecentos e vinte e oito reais e quarenta centavos), mediante duas entregas, cada qual com 540 kg (quinhentos e quarenta quilos), a primeira em até 15 (quinze) dias da data de assinatura do Contrato e a outra em até 25 (vinte e cinco) dias da data de assinatura do Contrato.

Curitiba, 07/12/2023.

RICHARDSON DE SOUZA Diretor-Geral - SEAB, (Resolução nº 114, de 28 de setembro de 2023, art. 1º, inc. X).

136615/2023

## Secretaria da Administração e da Previdência

#### GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA – SEAP NUCLEO ADMINISTRATIVO SETORIAL

#### CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO PÚBLICA PARA SORTEIO PARA DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS E/OU DESNECESSÁRIOS Nº 10221/2023 – 10398/2023

A Comissão de Inventário e Inservibilidade da Secretaria da Administração e da Previdência (SEAP), designada pela Resolução nº 2349/2023, de 28 de julho de 2023, torna pública a realização de sessão pública para sorteio de desempate, nos termos do item 3.7 do Edital de Chamamento Público para Doação de Bens Móveis Inservíveis e/ou Desnecessários nº 10221/2023 e 10398/2023, a realizar-se no dia 12/12/2023, às 9h30 horas (Horário de Brasília), na sede da Secretaria da Administração e da Previdência (SEAP), situada na Rua Jacy Loureiro de Campos, S/N Centro Cívico da Cidade de Curitiba, Paraná.

Após a realização da Sessão Pública, o resultado do sorteio será publicado em até 03 (três) dias úteis no Diário Oficial do Estado do Paraná e disponibilizado no seguinte site: <https://www.administracao.pr.gov.br>

A presença dos órgãos ou entidades na sessão de sorteio é facultativa. Assegura-se a todos os participantes a interposição de recurso administrativo sem efeito suspensivo no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data de publicação do resultado do sorteio na imprensa oficial.

Curitiba, 07 de dezembro de 2023.

COMISSÃO DE INVENTÁRIO E INSERVIBILIDADE  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA

136309/2023

#### SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA – SEAP DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS – DECON EXTRATO ALTERAÇÃO ATA SRP PE Nº 1812/2022

PROTOCOLO: 21.409.209-3

OBJETO: Lotes 24 e 25 – MATERIAIS PARA INFORMÁTICA INTERESSADO: ADRIANA CEVE COMÉRCIO DE PRODUTOS DIVERSOS LTDA.

MOTIVO: Troca de marca pela impossibilidade de fornecimento da marca registrada em Ata, nos termos do art.4º, I e art. 5º, VII.

Demais informações estão à disposição no sítio do Governo do Estado [www.comprasparana.pr.gov.br](http://www.comprasparana.pr.gov.br) SEAP/DECON/DP

136189/2023

## Secretaria das Cidades

#### SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES – SECID.

PROTOCOLO: 21.306.181-0

DOCUMENTO: 1º termo aditivo ao contrato administrativo nº 3051/2023- GMS

CONTRATADA: NOVA ESTRUTURA CONSTRUÇÕES LTDA

NÚMERO DA LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 2074/2022- GMS

OBJETO DO CONTRATO: A execução dos serviços de engenharia para reparos na sede do Serviço de Ação Social da Polícia Militar, localizado à Rua Santo Antônio, nº 231, bairro Rebouças, no município de Curitiba, Paraná.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: A prorrogação dos prazos de execução e de vigência e a readequação do cronograma físico financeiro do Contrato Administrativo.

DO CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO: O cronograma físico financeiro fica alterado conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante às fls. 40/40 a do protocolo.